

Fato Relevante

Pagamento de Juros sobre Capital Próprio

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.

A **Vibra Energia S.A. (“Companhia”) (B3: VBBR3)** informa, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 16/09/2022, que realizará o pagamento da primeira parcela dos juros sobre capital próprio, aprovados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2022, no dia 29 de dezembro de 2022.

O valor total da primeira parcela a ser pago em 29/12/2022 é de R\$ 389.000.000,00 ou (R\$ 0,34890912083), os acionistas que estavam na base no dia 21 de setembro de 2022 (inclusive), farão jus a esse pagamento.

A companhia informa ainda, que o valor da 2ª parcela dos Juros sobre capital Próprio (JCP), aprovados pelo Conselho de Administração é de R\$ 434.993.081,64 ou (R\$ 0,39016209173 por ação), considerando apenas o número de ações em circulação de 1.114.903.500 em virtude da existência de Ações em Tesouraria. Farão jus ao pagamento dessa segunda parcela os acionistas na posição acionária do dia 21 de dezembro de 2022 (inclusive), e seu pagamento ocorrerá até o dia 28/02/2023. As ações de emissão da Companhia, relativas a essa segunda parcela, passarão a ser negociadas ex-juros sobre capital próprio a partir de 22 de dezembro de 2022.

INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO

O pagamento será efetuado pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações escriturais. Os acionistas correntistas do Bradesco S.A., ou de outros bancos, que estejam com o cadastro devidamente preenchido e atualizado, terão seus direitos creditados automaticamente na sua conta bancária na data de 29 de dezembro de 2022. Para as ações depositadas na custódia fungível da B3, o pagamento será creditado na respectiva bolsa que, através das corretoras depositantes, repassarão os dividendos aos acionistas.

A Companhia manterá o mercado devidamente informado acerca do assunto.

ANDRÉ CORRÊA NATAL

Vice Presidente Executivo de Finanças, Compras e RI
(CFO/IRO)